

N.º 231/CD
Data: 11/11/2011

Assunto: **Salbutamol, solução para inalação por nebulização - revogação dos Grupos Homogéneos (GH0770, GH0771)**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt


Atendendo a que não estão disponíveis no mercado medicamentos genéricos contendo a substância activa Salbutamol, na forma farmacêutica solução para inalação por nebulização, o Infarmed revoga os seguintes grupos homogéneos:

- GH0770 - salbutamol, solução para inalação por nebulização, 2.5 mg/2.5 ml, [1-20] unidades
- GH0771 - salbutamol, solução para inalação por nebulização, 5 mg/2.5 ml, [1-20] unidades

Assim, a comparticipação dos medicamentos de marca incluídos nestes grupos homogéneos deve voltar a incidir sobre o preço de venda ao público, deixando de existir preço de referência.

Estas revogações decorrem da Deliberação n.º 187/CD/2011 de 11/11/2011 e entram em vigor à data da presente Circular.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo